



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

PROJETO DE LEI Nº 002, DE 31 de agosto de 2023.

Denomina Via Pública, localizada no Bairro Linha do Meio, de Rua Margarida.

ELAIDE PETRY LOFF, Vereadora de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Legislação em vigor, encaminha o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica denominada de **RUA MARGARIDA** a Rua Projetada C do Loteamento Morada Verde, no Bairro Linha do Meio, no município de Salvador do Sul, zona urbana, com as seguintes medidas e confrontações: ao Sul, no sentido Leste-Oeste, onde mede 14,50, com a Rua Projetada B; ao Norte, no sentido Leste-Oeste, onde o primeiro mede 14,50m, com a Rua Projetada A; ao Leste com a Quadra C, no comprimento de 60,40m, e, ao Oeste, onde mede 60,40m, com a Quadra B.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL,
31 de agosto de 2023.

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 18/09/2023
POR Voz unânime
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES
André

Elaide Petry Loff
ELAIDE PETRY LOFF
Vereador do MDB



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2023 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Senhores Vereadores:

Justificamos a denominação de **RUA MARGARIDA** para a Rua Projetada C do Loteamento Morada Verde, localizada no Bairro Linha do Meio, município de Salvador do Sul, pois a mesma não possui denominação, dificultando a identificação para o recebimento de correspondências, localização para transportadores com entrega de materiais, para serviços de Taxi, por se encontrar no perímetro urbano e os moradores não tem um endereço para fornecer.

A denominação de RUA MARGARIDA faz alusão a flor símbolo do município de Salvador do Sul e merece ser destacada cada vez mais.

A Margarida é uma flor de fácil adaptação e cultivo e pode ornamental a rua e o Loteamento Morada Verde que possui uma infraestrutura e belíssima localização.

Atualmente a Rua ainda não possui moradores e o idealizador e proprietário do Loteamento foi devidamente consultado e está de acordo com essa denominação.

RUA PROJETADA A, situado no Bairro Centro, zona urbana da cidade de **SALVADOR DO SUL**, neste Estado, de formato irregular, com área superficial de **2.242,95m²**, fazendo frente à Rua Selma Kerkhoven, com as seguintes medidas de confrontações: ao **SUL**, no sentido leste-oeste, em três segmentos, onde o primeiro mede 124,90m com QUADRA C, o segundo mede 14,50m com RUA PROJETADA C e o terceiro mede 101,50m com QUADRA B; ao **NORTE**, no sentido leste-oeste, onde mede 235,73m com QUADRA A; ao **LESTE**, com RUA SELMA KERKHOVEN, no comprimento de 14,51m, ao **OESTE**, onde mede 14,51m, com ELTON JOSÉ PLETSCH, RONIE LUIZ PLETSCH e VANDA MARIA PLETSCH.

RUA PROJETADA B, situado no Bairro Centro, zona urbana da cidade de **SALVADOR DO SUL**, neste Estado, de formato irregular, com área superficial de **2.251,04m²**, fazendo frente à Rua Selma Kerkhoven, com as seguintes medidas de confrontações: ao **SUL**, no sentido leste-oeste, onde mede 236,75m com QUADRA D; ao **NORTE**, no sentido leste-oeste, em três segmentos, onde o primeiro mede 122,96m com QUADRA C, o segundo mede 14,50m com RUA PROJETADA C e o terceiro mede 104,12m com QUADRA B; ao **LESTE**, com RUA SELMA KERKHOVEN, no comprimento de 14,51m, ao **OESTE**, onde mede 14,51m, com ELTON JOSÉ PLETSCH, RONIE LUIZ PLETSCH e VANDA MARIA PLETSCH.

RUA PROJETADA C, situado no Bairro Centro, zona urbana da cidade de **SALVADOR DO SUL**, neste Estado, de formato regular, com área superficial de **626,70m²**, formando quarteirão com a Rua Projetada A, Rua Projetada B e Rua Selma Kerkhoven, com as seguintes medidas de confrontações: ao **SUL**, no sentido leste-oeste, onde mede 14,50m com RUA B; ao **NORTE**, no sentido leste-oeste, onde o primeiro mede 14,50m com RUA A; ao **LESTE**, com QUADRA C, no comprimento de 65,40m, ao **OESTE**, onde mede 65,40m, com RUA B.

Salvador do Sul, 26 de dezembro de 2018.



Marcio Morales Cezar
Eng. Civil
CREA RS 114134-D



Silvana Kiefer
ARQUITETA URBANISTA
CAD. A. 1339-3



Vanda Maria Pletsch



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: SILVIANE KAFER
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 002.XXX.XXX-55
Nº do Registro: 000A624993

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI8101187R01CT001
Data de Cadastro: 03/04/2019
Data de Registro: 03/04/2019

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: BH3 INCORPORADORA EIRELI -ME
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$1.500,00

CPF/CNPJ: 28.XXX.XXX/0001-63
Data de Início: 09/01/2019
Data de Previsão de Término: 09/01/2020

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País:
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: SELMA KERKHOVEN
Bairro/Distrito: LINHA DO MEIO/SALVADOR DO SUL

Nº: SN
Complemento:

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.8.4 - Projeto de parcelamento do solo mediante loteamento

Quantidade: 42.508,66
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia:

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

RRT REFERENTE AO PROJETO URBANÍSTICO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
-----------	-------------	-------------------	------------------



SI7806662I00CT001	VANDERLEI JOSÉ RAMBO	INICIAL	09/01/2019
SI8101187R01CT001	BH3 INCORPORADORA EIRELI -ME	RETIFICADOR	03/04/2019

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista SILVIANE KAFER, registro CAU nº 000A624993, na data e hora: 03/04/2019 00:00:00, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.





1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: SILVIANE KAHER
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 002.XXX.XXX-55
Nº do Registro: 000A624993

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI8101330R01CT001
Data de Cadastro: 03/04/2019
Data de Registro: 03/04/2019

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: BH3 INCORPORADORA EIRELI -ME
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$1.500,00

CPF/CNPJ: 28.XXX.XXX/0001-63
Data de Início: 09/01/2019
Data de Previsão de Término: 09/01/2020

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País:
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: SELMA KERKHOVEN
Bairro/Distrito: LINHA DO MEIO/SALVADOR DO SUL

Nº: SN
Complemento:

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: EXECUÇÃO
Atividade: 2.7.2 - Execução de obra de parcelamento do solo mediante loteamento

Quantidade: 42.508,66
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia:

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

RRT REFERENTE A EXECUÇÃO DO PROJETO URBANÍSTICO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

**4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO**

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI7806718I00CT001	VANDERLEI JOSÉ RAMBO	INICIAL	09/01/2019
SI8101330R01CT001	BH3 INCORPORADORA EIRELI -ME	RETIFICADOR	03/04/2019

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista SILVIANE KAHER, registro CAU nº 000A624993, na data e hora: 03/04/2019 00:00:00, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.





Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS114134 Profissional: MARCIO MORALES CEZAR E-mail: moralesmarcio1972@hotmail.com
RNP: Título: Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante

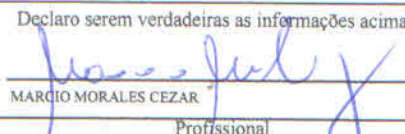
Nome: BH3 INCORPORADORA EIRELI E-mail:
Endereço: RUA PADRE REUS 76 APTO 401 Telefone: CPF/CNPJ: 28.988.314/0001-63
Cidade: SALVADOR DO SUL Bairro.: SANTO INACIO CEP: 95750000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: BH3 INCORPORADORA EIRELI
Endereço da Obra/Serviço: RUA PADRE REUS 76 APTO 401 CPF/CNPJ: 28.988.314/0001-63
Cidade: SALVADOR DO SUL Bairro: SANTO INACIO CEP: 95750000 UF: RS
Finalidade: LOTEAMENTO Vlr Contrato(RS): 1.000,00 Honorários(RS):
Data Início: 10/01/2019 Prev.Fim: 10/01/2020 Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto e Execução	Locação de Loteamento	42.508,66	M²
Projeto e Execução	Obras em Terra	42.508,66	M²
Projeto e Execução	Obras em Terra e Terraplenagem - Terra Armada	42.508,66	M²
Projeto e Execução	Obras em Terra e Terraplenagem - Compactação de Solo	42.508,66	M²
Projeto e Execução	Pistas de Rolamento - Infra Estrutura	42.508,66	M²
Projeto e Execução	Pistas de Rolamento - Calçamento	42.508,66	M²
Projeto e Execução	Pista de Rolamentos - Sarjetas	42.508,66	M²
Projeto e Execução	Pista de Rolamentos - Meio-Fios	42.508,66	M²
Projeto e Execução	Pistas de Rolamento - Sinalização	42.508,66	M²
Projeto e Execução	Rede de Água Pluvial	42.508,66	M²
Projeto e Execução	Rede de Esgoto	42.508,66	M²
Projeto e Execução	Rede de Água	42.508,66	M²
Projeto e Execução	Sist. Abast. Água - Rede de Distrib. de Água	42.508,66	M²
Projeto e Execução	Sist. Saneam. - Rede de Água Pluviais (Captação, Escoam.)	42.508,66	M²
Projeto e Execução	Coletores pluviais em edificação/drenagem no lote	42.508,66	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 05/04/2019

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima  MARCIO MORALES CEZAR Profissional	De acordo _____ BH3 INCORPORADORA EIRELI Contratante
--------------	---	---

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA



Valide aqui a certidão.



ERTIFICADO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Montenegro, 09 de outubro de 2020
CNM: 10023.2.0054808-05

FLS.	MATRÍCULA
01	54.808

IMÓVEL - UMA ÁREA DE TERRAS, de formato regular, com a superfície de 875,80m², correspondente a Rua Projetada C do Loteamento Morada Verde, no Bairro Linha do Meio, no município de SALVADOR DO SUL, neste Estado, zona urbana, com as seguintes medidas de confrontações: ao SUL, no sentido leste-oeste, onde mede 14,50m, com a Rua Projetada B; ao NORTE, no sentido leste-oeste, onde o primeiro mede 14,50m, com a Rua Projetada A; ao LESTE, com a Quadra C, no comprimento de 60,40m, e, ao OESTE, onde mede 60,40m, com a Quadra B.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.860.763/0001-90, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 422, Bairro Centro, no município de Salvador do Sul, neste Estado. **REGISTRO ANTERIOR:** R.4-52.146 do Livro 2-RG deste Ofício de Registro de Imóveis. Emol: R\$20,70. Processamento eletrônico de dados: R\$5,00. Selo Digital: 0370.03.2000003.02217 = R\$2,70 - 0370.01.2000001.15340 = R\$1,40. Título Protocolado no Lº 1-U, nº 219.439 em 27 de agosto de 2020. TE

O Oficial:
Narciso Aldana

AV.1-54.808 - Montenegro, 09 de outubro de 2020. A presente matrícula foi aberta em razão do registro do Loteamento registrado no R.7-52.146, conforme Instrumento Particular datado em 15 de julho de 2020 e devidamente assinado por Vanderlei José Rambo pela empresa BH3 Incorporadora EIRELI-ME, acompanhado de projeto urbanístico - Planta Baixa aprovado pela Prefeitura Municipal de Salvador do Sul em 19 de agosto de 2019 (Prot. nº 2019/1001) e re aprovado em 15 de julho de 2020 (Prot. nº 1001/2019), foi apresentado memorial descritivo com a descrição dos lotes, ART nº 10142153, do responsável técnico Marcio Morales Cezar CREA RS114134, e demais documentação na forma da legislação vigente. Emol: R\$37,20. Processamento eletrônico de dados: R\$5,00. Selo Digital: 0370.04.1900002.09651 = R\$3,30 - 0370.01.2000001.15341 = R\$1,40. Título Protocolado no Lº 1-U, nº 219.439, em 27 de agosto de 2020. TE

O Oficial:
Narciso Aldana

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M82JU-URJ7D-FL3MD-28RXXM>

ADA MAIS CONSTAVA, O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Montenegro-RS, 05 de setembro de 2023.

Emol: R\$68,50
 Selo Digital (Processamento CNJ 1/27/2022) 1
 gina: R\$41,30 (0370.04.2000002.00047 - R\$4,40)
 tica em livros e arquivos: R\$12,10
 370.02.2000003.00176 - R\$2,50)
 cessamento eletrônico de dados: R\$6,40
 370.01.2000004.03646 - R\$1,80)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
 100230 53 2023 00032423 45

NARCISO ALDANA - OFICIAL
 RODRIGO ALDANA SCHOELLKOPF - Registrador Substituto
 ANA CRISTINA ALVES ALDANA - Registradora Substituta
 JUDITH ALDANA FELL - Escrevente Autorizada
 TIAGO ENDRES - Escrevente Autorizado



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

RECIBO

Recebemos de RICARDO JUNGES, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 821.558.600-72, a importância de R\$ 68,50 (sessenta e oito reais e cinquenta centavos), correspondente as custas e emolumentos do(s) cartório(s) de registro de imóveis do pedido nº P23080531640D.

Sem mais,

Brasília, 28 de Agosto de 2023

**OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS CNPJ Nº
37.318.313/0001-00**

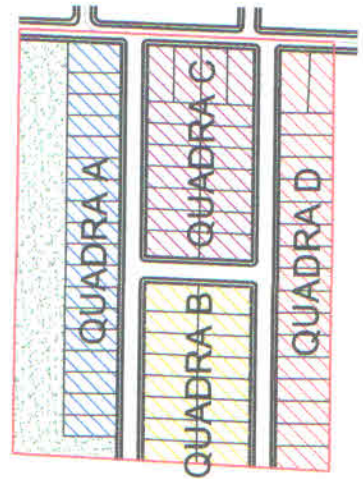
PLANTA BAIXA

ÁREA TOTAL: 42.508,6666m²

70 LOTES

ESCALA: 1/750

PLANTA CHAVE



ÁREAS RUAS	
RUA A	3383,0200 m ² 7,98%
RUA B	3395,4300 m ² 7,98%
RUAC	875,8000 m ² 2,08%
DOAÇÃO SELMA KERKHOVEN	1061,2000 m ² 2,49%
ÁREA EM RUAS	8715,4500 m ² 20,50%

ÁREA DE DOAÇÃO	
A. VERDE	4840,0559 m ² 10,12%
A. INSTITUCIONAL	2153,7107 m ² 5,06%
ÁREA TOTAL:	6793,7666 m ² 15,98%

ÁREA TOTAL	
A. QUADRA A	6677,7500 m ²
A. QUADRA B	6058,8700 m ²
A. QUADRA C	7183,3000 m ²
A. QUADRA D	7079,5300 m ²
A. EM RUAS	8715,4500 m ²
A. DOAÇÃO	6793,7666 m ²
ÁREA TOTAL:	42508,6666 m ²

240,00

Exo de

ÁREAS LOTES E QUADRAS														
QUADRA A			QUADRA B			QUADRA C			QUADRA D					
LOTE 01	362,40 m ²	362,22 m ²	LOTE 01	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 01	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 01	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 01	362,40 m ²	472,23 m ²
LOTE 02	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 02	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 02	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 02	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 02	362,40 m ²	362,60 m ²
LOTE 03	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 03	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 03	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 03	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 03	362,40 m ²	362,60 m ²
LOTE 04	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 04	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 04	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 04	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 04	362,40 m ²	362,60 m ²
LOTE 05	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 05	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 05	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 05	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 05	362,40 m ²	362,60 m ²
LOTE 06	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 06	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 06	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 06	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 06	362,40 m ²	362,40 m ²
LOTE 07	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 07	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 07	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 07	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 07	362,40 m ²	362,40 m ²
LOTE 08	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 08	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 08	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 08	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 08	362,40 m ²	362,40 m ²
LOTE 09	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 09	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 09	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 09	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 09	362,40 m ²	362,40 m ²
LOTE 10	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 10	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 10	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 10	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 10	362,40 m ²	362,40 m ²
LOTE 11	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 11	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 11	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 11	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 11	362,40 m ²	362,40 m ²
LOTE 12	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 12	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 12	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 12	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 12	362,40 m ²	362,40 m ²
LOTE 13	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 13	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 13	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 13	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 13	362,40 m ²	362,40 m ²
LOTE 14	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 14	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 14	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 14	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 14	362,40 m ²	362,40 m ²
LOTE 15	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 15	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 15	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 15	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 15	362,40 m ²	362,40 m ²
LOTE 16	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 16	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 16	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 16	362,40 m ²	362,40 m ²	LOTE 16	362,40 m ²	362,40 m ²
LOTE 17	362,40 m ²	-	LOTE 17	362,40 m ²	-	LOTE 17	362,40 m ²	-	LOTE 17	362,40 m ²	-	LOTE 17	362,40 m ²	362,40 m ²
LOTE 18	362,40 m ²	-	LOTE 18	362,40 m ²	-	LOTE 18	362,40 m ²	-	LOTE 18	362,40 m ²	-	LOTE 18	362,40 m ²	362,40 m ²
ÁREA TOTAL DA QUADRA	6677,7500 m ²	-	ÁREA TOTAL DA QUADRA	6058,8700 m ²	-	ÁREA TOTAL DA QUADRA	7183,3000 m ²	-	ÁREA TOTAL DA QUADRA	7079,5300 m ²	-	ÁREA TOTAL DA QUADRA	7079,5300 m ²	483,27 m ²



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

Parecer AJ/CMVSS nº 042/2023

Salvador do Sul, 18 de setembro de 2023.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE

Projeto de Lei nº 02/2023, de 31 de agosto de 2023 – Denomina via pública, localizada no Bairro Linha do Meio, de Rua Margarida.

Senhores Vereadores:

De autoria da Vereadora Elaide Petry Loff, o Projeto de Lei em questão visa denominar via pública, localizada no Bairro Linha do Meio, de Rua Margarida.

A Vereadora justificou o PL nos seguintes termos:

Justificamos a denominação de RUA MARGARIDA para a Rua Projetada C do Loteamento Morada Verde, localizada no Bairro Linha do Meio, município de Salvador do Sul, pois a mesma não possui denominação, dificultando a identificação para o recebimento de correspondências, localização para transportadores com entrega de materiais, para serviços de Taxi, por se encontrar no perímetro urbano e os moradores não tem um endereço para fornecer.

A denominação de RUA MARGARIDA faz alusão a flor símbolo do município de Salvador do Sul e merece ser destacada cada vez mais.

A margarida é uma flor de fácil adaptação e cultivo e pode ornamental a rua e o Loteamento Morada Verde que possui uma infraestrutura e belíssima localização.

Atualmente a Rua ainda não possui moradores e o idealizador e proprietário do Loteamento foi devidamente consultado e está de acordo com essa denominação.

O PL vem acompanhado do Memorial Descritivo e do Levantamento Planimétrico, da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e da matrícula do imóvel.

É o relatório, passa-se a analisar a matéria.

Quanto à competência para apresentação do Projeto de Lei em questão, alude-se ao disposto no inciso I do art. 30, da Constituição Federal:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

[...]



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

No tocante à iniciativa, cumpre registrar que a Lei Orgânica Municipal estabeleceu reserva de iniciativa para apresentação de proposição que vise denominar próprios municipais e logradouros públicos ao Prefeito (art. 70, XXII), em que pese a regra geral remeteria à iniciativa legislativa concorrente, tendo em vista não constar no rol do § 1º do art. 61 da Constituição Federal. Sendo assim, em consonância com o texto constitucional, não se vislumbra óbice à apresentação do presente PL por um Vereador.

No tocante ao conteúdo do PL em questão, cumpre salientar que se realizou uma busca na legislação local, a fim de verificar se existem critérios para denominação de próprios e logradouros públicos e nada foi localizado.

Assim, não há nada específico que deva ser observado para nortear o conteúdo do PL em questão.

Assim, a par das considerações expostas e do quanto consta nos documentos enviados a esta casa juntamente com o PL em apreço, opina-se pela possibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei ora examinado.

É o parecer, salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.

VANESSA REICHERT
Assessora Jurídica
OAB/RS 87.371



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer Nº 044/2023

Projeto de Lei Legislativo Nº 002/2023

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2023 de 31 de agosto de 2023 – Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou o projeto em tela, deliberando, por () unanimidade () maioria () a sua aprovação () a sua rejeição, por entender a matéria perfeitamente constitucional e de conformidade com o interesse público.

SALVADOR DO SUL, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Seguem as assinaturas dos membros da CCJ:

ELAIDE PETRY LÖFF - Presidente –

MARCIEL VENDELINO RHODEN – Relator –

CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT - Membro -



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer Nº 045/2023

Projeto de Lei Legislativo Nº 002/2023

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2023 de 31 de agosto de 2023 – Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A Comissão de Finanças e Orçamento examinou o projeto em tela, deliberando, por (✓) unanimidade () maioria (✓) a sua aprovação () a sua rejeição, por entender a matéria perfeitamente constitucional e de conformidade com o interesse público.

SALVADOR DO SUL, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Seguem as assinaturas dos membros da CFO:

ROQUE AFONSO BOTH – Presidente -

HENRIQUE ANSELMO KIRCH – Relator -

TIAGO OLIVEIRA BENTO - Membro -